



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

PORTARIA N.º 229/2015
"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora SANDRA REGINA PRIMAIO BARZOTTO."

A Sra. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SANDRA REGINA PRIMAIO BARZOTTO, efetiva no cargo de PROFESSORA 20HS, lotada na SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de JULHO de 2015 e término em 15 de AGOSTO de 2015, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2015.05.03009P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 30/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 11/08/2015.
ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

PORTARIA N.º 230/2015
"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora SANDRA REGINA PRIMAIO BARZOTTO."

A Sra. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SANDRA REGINA PRIMAIO BARZOTTO, efetiva no cargo de PROFESSORA 20HS, lotada na SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de JULHO de 2015 e término em 15 de AGOSTO de 2015, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2015.05.03008P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 30/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 11/08/2015.
ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

PORTARIA N.º 231/2015
"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Doreni Fernandes de Andrade."

A Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Art. 40 § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o Art. 112, incisos I, II, III e IV e § 3º do Art. 12 da Lei Municipal n.º 2.134, de 25 de Junho 2013, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lucas do Rio Verde - MT, Art. 62 da Lei Complementar n.º 042 de 20 de junho de 2006, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Anexo I - Tabela Única-Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica da Lei Complementar n.º 050, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o plano de cargo, carreira e salários, fixa o quadro de pessoal, classifica cargos, função, nível e referência, da Administração Pública Municipal, com último reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 2.126 de 10 de junho de 2013;

Resolve:

Art. 1º, Conceder o benefício aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora Sra. Doreni Fernandes de Andrade, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 2324052-8 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 706.519.149-49, efetiva no cargo de Professora Magistério - 30 horas, Classe "F", nível "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lucas do Rio Verde/MT, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2015.04.03029P, até posterior deliberação.

Art. 2º, Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Lucas do Rio Verde - MT, 11 de agosto de 2015.
ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do PREVILUCAS
Homólogo:
OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 026/2015
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 2759/2015, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 23/07/2015, licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços, Menor Preço teve como vencedor a empresa: P. Moreira Lima Com. Serviços Eireli, Água Boa, 11 de agosto de 2015.

Ivanla Cezira Volpi
Pregoeira

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2015
PREGÃO PRESENCIAL 031/2015
OBJETO: Contratação de Empresa para Perfuração de Poços Artesianos para áreas urbanas e rurais no município de Água Boa, conforme especificações definidas no Anexo I Termo de Referência.
O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, Processo Licitatório 083/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 031/2015, por razões de interesse público e para adequação do objeto licitado. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, art. 53 da Lei n.º 9.784/99 e Súmula 473 do STF.
Água Boa, 11 de agosto de 2015.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 014/2015
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2759/2015, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 25/05/2015, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço, teve como vencedor a empresa:
Item 1 - Fracassado;
Item 2 - L.F.N Spenthof-ME;

Água Boa, 09 de Junho de 2015.
Ivanla Cezira Volpi
Pregoeira

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2015
TOMADA DE PREÇO 016/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de sinalização horizontal manual com tinta refletiva a base de resina acrílica com micro esferas de vidro, padrão DNIT, 2 (dois) anos, no Município de Água Boa-MT, conforme anexos do Edital.
O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, Processo Licitatório 079/2015, na modalidade de Tomada de Preço n.º 015/2015, por razões de interesse público. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, art. 53 da Lei n.º 9.784/99 e Súmula 473 do STF.
Água Boa, 11 de agosto de 2015.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira devidamente nomeada, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA"., conforme a seguir: EMPRESA VENCEDORA: ALTA SEMEN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSERMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 14.239.656/0001-78

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LITROS	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00

Alta Floresta-MT, 10 de Agosto de 2015
VALDETI APARECIDA HEINZEN
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS - ALTO ARAGUAIA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2015 - CMAS, 07 DE MAIO DE 2015

Approva o Demonstrativo Serviços/Programas e o Demonstrativo Gestão SUAS do ano 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n.º 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal n.º 1.042/97 e Decreto n.º 059/97 de 31 de março de 1997, e considerando,